



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT

PORTARIA Nº 002/2017-FUMCULT/PMM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, incisos I, II, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

CONSIDERANDO que a Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT tem como uma de suas finalidades, conforme exara o art. 4º, “b”, da Lei nº. 082/2011-PMM, a promoção, conservação e divulgação das tradições culturais e do folclore no âmbito do Município de Macapá;

CONSIDERADO Que esta Fundação possui o dever de fomentar, manter e valorizar a cultura no município de Macapá;

CONSIDERANDO Que a atual administração da FUMCULT prima pela transparência e seriedade com a coisa pública;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública nº 001/2017-FUMCULT-PMM - Seleção de espetáculos, propostas, shows, eventos, ações e intervenções culturais, para a programação em COMEMORAÇÃO AOS 259 ANOS DA CIDADE DE MACAPÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar como aberto os procedimentos para a realização de cadastro de propostas culturais interessadas em integrar a programação em Comemoração aos 259 Anos da Cidade de Macapá;

Art. 2º - Estabelecer que o cadastro é o procedimento no qual apenas há a formalização de inscrição, entretanto, tal cadastramento não importa em efetiva participação na programação da Comemoração aos 259 Anos da Cidade de Macapá;

Art. 3º - Os interessados em lançar as suas propostas deverão, necessariamente, fazer o requerimento através do formulário “Ficha de Inscrição”, obedecendo ao Art. 3º do edital nº 001/2017 FUMCULT/PMM - Seleção de espetáculos, propostas, shows, eventos, ações e intervenções culturais, para a programação em COMEMORAÇÃO AOS 259 ANOS DA CIDADE DE MACAPÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT

Art. 4º - Após formalização de processo cadastral, a proposta será encaminhada a Comissão avaliadora, a qual se incumbe de analisar a documentação apresentada, no que lhe couber, e verificará os procedimentos necessários ao caso;

Art. 5º - Portanto, serão abertas as inscrições no período de 24 a 27 de janeiro de 2017, das 08h00 às 14h00 na Fundação Municipal de Cultura de Macapá (Avenida Eliezer Levy, 1610 – Centro), podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade;

Art. 6º - Nomear os membros abaixo assinalados, para que façam parte da Comissão de Seleção de espetáculos, propostas, shows, eventos, ações e intervenções culturais, para a programação em **COMEMORAÇÃO AOS 259 ANOS DA CIDADE DE MACAPÁ**:


1. JUCICLEIDE DE FAÇANHA ALMEIDA – Graduada em Educação Física pela UEPA, Pós-Graduada em Educação Física Escolar e Diretora Artística e Coreógrafa da Graham Cia de Dança;
2. TAINÁ MACEDO VASCONCELOS – Mestre em Artes Cênicas pela UFPB e Professora do Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal do Amapá;
3. ODILON ACÁCIO DA SILVA – Músico e Produtor Cultural há 28 anos;
4. JOSÉ QUEIROZ PASTANA – Servidor efetivo da Fundação Municipal de Cultura (FUMCULT) e Escritor.
5. ALBIO MARTINS DE VILHENA – Chefe de Gabinete do Instituto Municipal de Turismo (MacapaTur), Produtor Cultural e Músico.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente da FUMCULT/PMM, em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2017.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
Diretor-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0129/2017 – PMM